



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000653-IEB 08/Ago/2022 12:07

INDICAÇÃO nº 63 /2022

Indica ao executivo que leve o atendimento do Procon ao interior do município, mais precisamente na Barragem Sanchuri, Plano Alto, São Marcos e Vila do Açude

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Zulma Ancinello**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) que verifique a possibilidade de levar o atendimento do PROCON ao interior do município, mais precisamente na Barragem Sanchuri, Plano Alto, São Marcos e Vila do Açude.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido as inúmeras demandas de pessoas dessas localidades que nos solicitam a disponibilização desse serviço, em razão da dificuldade, muitas vezes de se deslocar até a sede, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Uruguaiana, 8 de agosto de 2022.

Ver.ª Zulma Ancinello
Bancada Republicanos